



**CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.**  
**CNPJ 05.883.884/0001-93**

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de  
dezembro de 2024 e de 2023**

## ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	15
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	17
7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	18
8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	20
9. OUTROS CRÉDITOS	21
10. OUTROS VALORES E BENS	22
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	22
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	22
13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	23
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES	23
15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	25
16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	25
17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS	27
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	29
20. GERENCIAMENTO DE RISCOS	30
21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31
22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	32
23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	32
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32
25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	33
26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	33
27. EVENTOS SUBSEQUENTES	37
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	38

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

### **Mercado de Atuação**

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

### **Patrimônio Líquido e Resultado**

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 152,8 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 140,8 milhões em 31 de dezembro de 2023). O lucro líquido apresentado no acumulado do exercício foi de R\$ 28,9 milhões (R\$ 37,4 milhões em 31 de dezembro de 2023).

### **Ativos e Passivos**

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos totais atingiram R\$ 832,8 milhões (R\$ 765,6 milhões em 31 de dezembro de 2023). Desse montante, R\$ 60,9 milhões (R\$ 25,0 milhões em 31 de dezembro de 2023) são representados por disponibilidades, R\$ 7,5 milhões (R\$ 0 milhão em 31 de dezembro de 2023) pelos instrumentos financeiros derivativos e R\$ 721,1 milhões (R\$ 663,3 milhões em 31 de dezembro de 2023) pela carteira de arrendamento, incluindo o imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 680,0 milhões (R\$ 624,8 milhões em 31 de dezembro de 2023) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 512,5 milhões (R\$ 503,9 milhões em 31 de dezembro de 2023), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 0,2 milhão (R\$ 10,9 milhões em 31 de dezembro de 2023) e outras obrigações no montante de R\$ 167,3 milhões (R\$ 110,1 milhões em 31 de dezembro de 2023).

### **Outras Informações**

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 26 de março de 2025.

A Administração

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

	Nota	2024	2023
<b>Ativo</b>			
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5</b>	<b>60.939</b>	<b>24.985</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>6</b>	<b>7.522</b>	<b>-</b>
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>7</b>	<b>411.871</b>	<b>356.791</b>
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - Operacional		289.008	280.165
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Operacional		(287.251)	(278.879)
Operações de arrendamento mercantil - Financeiro		410.114	355.505
<b>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>8</b>	<b>(6.671)</b>	<b>(2.993)</b>
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Financeiro		(3.715)	(1.696)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operacional		(2.956)	(1.297)
<b>Outros créditos</b>	<b>9</b>	<b>42.007</b>	<b>71.824</b>
Rendas a receber		1.829	2.894
Diversos		24.969	62.188
Ativos fiscais correntes e diferidos		15.209	6.742
<b>Outros valores e bens</b>	<b>10</b>	<b>7.268</b>	<b>7.761</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		1.755	2.161
Despesas antecipadas		5.513	5.592
Outros		-	8
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>12</b>	<b>539</b>	<b>513</b>
Outras imobilizações de uso		3.065	2.948
(-) Depreciação acumulada		(2.526)	(2.435)
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>11</b>	<b>309.237</b>	<b>306.507</b>
Bens arrendados		512.725	515.165
(-) Depreciação acumulada		(203.488)	(208.658)
<b>Intangível</b>	<b>12</b>	<b>92</b>	<b>172</b>
Ativos intangíveis		982	982
(-) Amortização acumulada		(890)	(810)
<b>Total do ativo</b>		<b>832.804</b>	<b>765.560</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

	Nota	2024	2023
<b>Passivo</b>			
<b>Obrigações por empréstimos</b>	<b>13</b>	<b>512.555</b>	<b>503.854</b>
Empréstimos no país		361.070	380.598
Empréstimos no exterior		151.485	123.256
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>6</b>	<b>178</b>	<b>10.854</b>
<b>Outras obrigações</b>	<b>14</b>	<b>167.305</b>	<b>110.055</b>
Estatutárias		274	355
Obrigações fiscais correntes		5.194	3.611
Diversas		122.294	74.458
Obrigações fiscais diferidas		39.543	31.631
<b>Total do passivo</b>		<b>680.038</b>	<b>624.763</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
<b>Capital social - De domiciliados no exterior</b>	<b>18a</b>	<b>62.076</b>	<b>51.854</b>
Capital social realizado		62.076	51.854
<b>Reservas de lucros</b>	<b>18b</b>	<b>90.690</b>	<b>88.943</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>152.766</b>	<b>140.797</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>832.804</b>	<b>765.560</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2024	2024	2023
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>235.149</b>	<b>451.636</b>	<b>393.461</b>
Operações de arrendamento mercantil	7	224.910	435.296	392.393
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	6.894	12.610	-
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	1.929	1.929	831
Resultado com títulos de renda fixa	6	1.416	1.801	237
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(191.752)</b>	<b>(379.106)</b>	<b>(317.692)</b>
Operações de arrendamento mercantil	7	(144.009)	(276.067)	(254.236)
Operações de empréstimos	13	(47.743)	(97.432)	(53.845)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	(9.611)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	-	(5.607)	-
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>43.397</b>	<b>72.530</b>	<b>75.769</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(14.602)</b>	<b>(33.299)</b>	<b>(19.460)</b>
Despesas de pessoal		(10.517)	(28.144)	(22.732)
Outras despesas administrativas	21	(3.877)	(6.880)	(7.052)
Despesas tributárias		(6.774)	(13.256)	(11.961)
Outras receitas operacionais	22	8.215	17.103	26.056
Outras despesas operacionais	23	(1.649)	(2.122)	(3.771)
<b>Resultado operacional</b>		<b>28.795</b>	<b>39.231</b>	<b>56.309</b>
<b>Outras receitas e despesas</b>	<b>24</b>	<b>4.980</b>	<b>11.112</b>	<b>8.032</b>
<b>Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro</b>		<b>33.775</b>	<b>50.343</b>	<b>64.341</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	16	(8.270)	(21.057)	(13.232)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	16	(4.861)	555	(12.750)
Participações sobre o Lucro		(953)	(953)	(914)
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>19.691</b>	<b>28.888</b>	<b>37.445</b>
<b>Lucro básico e diluído por Ação em R\$</b>		<b>1,34</b>	<b>1,97</b>	<b>2,56</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

	2º Semestre 2024	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício	19.691	28.888	37.445
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente do semestre/exercício</b>	<b>19.691</b>	<b>28.888</b>	<b>37.445</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas estatutárias		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>37.381</b>	<b>6.616</b>	<b>59.435</b>	-	<b>103.432</b>
Aumento de capital	18a	14.473	-	(14.473)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	275	-	275
Lucro líquido do exercício		-	-	-	37.445	37.445
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	1.872	35.218	(37.090)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	(355)	(355)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>51.854</b>	<b>8.488</b>	<b>80.455</b>	-	<b>140.797</b>
Aumento de capital	18a	10.222	-	(10.222)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	28.888	28.888
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	1.445	27.169	(28.614)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	(16.645)	(274)	(16.919)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>62.076</b>	<b>9.933</b>	<b>80.757</b>	-	<b>152.766</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>		<b>62.076</b>	<b>8.948</b>	<b>62.325</b>	-	<b>133.349</b>
Lucro líquido do semestre		-	-	-	19.691	19.691
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	985	18.432	(19.417)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	(274)	(274)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>62.076</b>	<b>9.933</b>	<b>80.757</b>	-	<b>152.766</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM DEZEMBRO – Em Reais mil**

	Nota	2º Semestre 2024	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>19.691</b>	<b>28.888</b>	<b>37.445</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>		<b>124.039</b>	<b>247.795</b>	<b>208.055</b>
Depreciações e amortizações		134.465	264.386	244.156
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		(17.353)	(21.182)	(31.693)
Imposto de renda e CSLL diferidos	16	4.861	(555)	12.750
Imposto de renda e CSLL correntes	16	8.270	21.057	13.232
Variação cambial/MTM de derivativos		(9.293)	(17.325)	5.552
Variação cambial de empréstimos	13	15.951	35.205	(7.164)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(389)	(842)	236
Provisão para obrigações diversas		2.767	5.304	3.327
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(8.470)	(16.004)	(12.413)
Reversão de contingências		-	-	(29)
(Reversão)/Provisão não operacional		274	(31)	1.113
Resultado na venda de bens de arrendamento mercantil		(6.431)	(27.088)	(18.875)
Provisão de juros - conta garantida		(2)	-	377
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		1.260	1.065	(1.754)
Baixa de licenças de uso - Blancco		58	127	71
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(1.929)	3.678	(831)
<b>Lucro líquido ajustado</b>		<b>143.730</b>	<b>276.683</b>	<b>245.500</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		<b>(37.090)</b>	<b>(40.841)</b>	<b>4.488</b>
(Aumento)/Redução em Operações de arrendamento mercantil		(99.066)	(173.002)	(165.595)
(Aumento)/Redução em Outros créditos		13.090	29.307	15.399
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		4.393	5.447	(2.569)
Aumento/(Redução) em Obrigações por empréstimos		7.399	31.415	154.361
Aumento/(Redução) em Instrumentos financeiros derivativos		388	(873)	1.099
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		36.706	66.865	1.793
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.343)	(19.891)	(14.551)
Juros pagos		(30.017)	(57.919)	(54.239)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>66.280</b>	<b>158.032</b>	<b>181.198</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>				
<b>Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento</b>		<b>(41.119)</b>	<b>(105.697)</b>	<b>(167.989)</b>
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional		(47.355)	(134.904)	(197.819)
Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional		6.236	29.207	29.830
<b>Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso</b>		<b>(205)</b>	<b>(223)</b>	<b>(97)</b>
(Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso		(205)	(223)	(97)
<b>(Aquisição) de Intangível</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(38)</b>
Sistema de processamento de dados		-	-	(38)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</b>		<b>(41.324)</b>	<b>(105.920)</b>	<b>(168.124)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>				
Dividendos pagos		-	(17.000)	-
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>(17.000)</b>	<b>-</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>24.956</b>	<b>35.112</b>	<b>13.074</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5	35.594	24.985	12.147
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		389	842	(236)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	60.939	60.939	24.985
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>24.956</b>	<b>35.112</b>	<b>13.074</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 – Em Reais mil

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede à Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado

- Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN, com exceção do CPC 06 - Arrendamentos, o qual tem data de vigência prevista para a partir de 01 de janeiro de 2025, como mencionado na nota explicativa nº 26.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 26 de março de 2025.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis são as seguintes:

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

São representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

#### **c) Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações.

- d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
- i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
  - ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.
  - iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros, para pessoas jurídicas.
  - iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.
  - v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
  - vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

#### 1) Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

**2) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil**

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

**3) Imobilizado de arrendamento**

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.

**4) Perdas em arrendamentos**

Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

**e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios**

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico.

**f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)**

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

**g) Obrigações por empréstimos**

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

**h) Atualização monetária de direitos e obrigações**

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

**i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

**j) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

**k) Partes relacionadas**

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

**l) Mensuração a valor de mercado**

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

**m) Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**n) Resultados recorrentes e não recorrentes**

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

**o) Outros resultados abrangentes**

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

**4. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (“*funding*”). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos períodos já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	31/12/2024	31/12/2023
Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ )	17.646	14.956
Risco Operacional ( $RWA_{OPAD}$ )	13.024	11.031
Risco de Mercado ( $RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$ )	9.351	11.700
Risco Cambial ( $RWA_{CAM}$ )	219	58
<b>Total</b>	<b>40.240</b>	<b>37.745</b>

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de Circulante, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	15.406	24.985
CDB (a)	45.533	-
<b>Total</b>	<b>60.939</b>	<b>24.985</b>

(a) Refere-se a aplicações automáticas com liquidez diária remuneradas a 100% do CDI.

## 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor de mercado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

### a) Nocional

	Fator de risco	Moeda	31/12/2024	31/12/2023
NDF – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	39.515	53.321
SWAP – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	2.001	4.885
<b>Total</b>			<b>41.516</b>	<b>58.206</b>

### b) Saldos

As posições de Circulante são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de Não Circulante apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição ativa				Posição passiva			
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
NDF	3.669	3.853	-	-	-	-	5.880	3.603
SWAP	-	-	-	-	178	-	659	712
<b>Total</b>	<b>3.669</b>	<b>3.853</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>178</b>	<b>-</b>	<b>6.539</b>	<b>4.315</b>

As operações de NDF e SWAP, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor de mercado, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

## c) Resultado

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
TVM	1.416	1.801	237
SWAP	160	544	(1.292)
NDF (a)	6.734	12.066	(8.319)
<b>Total</b>	<b>8.310</b>	<b>14.411</b>	<b>(9.374)</b>

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 30 contratos (31 contratos em 31 de dezembro de 2023) com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

## 7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

## a) Composição

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

	Arrendamento mercantil financeiro		Arrendamento mercantil operacional	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Circulante	198.665	161.177	143.193	138.438
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Circulante	(191.078)	(156.189)	(141.436)	(137.152)
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Não Circulante	237.586	214.312	145.815	141.727
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Não Circulante	(235.841)	(214.312)	(145.815)	(141.727)
Valor residual garantido a realizar	5.135	22.755	-	-
Valor residual garantido a balancear	(5.135)	(22.755)	-	-
Bens arrendados - ativo permanente (a)	746.715	640.746	474.696	481.922
Depreciações acumuladas (a)	(452.627)	(358.210)	(186.065)	(197.326)
Superveniência de depreciação (b)	68.838	51.060	-	-
Perdas de arrendamento a diferir no ativo	2.430	277	-	-
Amortização acumulada de perdas a diferir	(1.057)	(65)	-	-
<b>Valor total da carteira</b>	<b>373.631</b>	<b>338.796</b>	<b>290.388</b>	<b>285.882</b>
Credores por antecipação de valores residuais	(4.567)	(18.676)	-	-
<b>Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos de arrendamento operacional registrado no balanço</b>	<b>369.064</b>	<b>320.120</b>	<b>290.388</b>	<b>285.882</b>

(a) Não inclui o montante de R\$ 27.745 (R\$ 14.974 em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo e R\$ 15.264 (R\$ 4.754 em 31 de dezembro de 2023) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento mercantil financeiro e R\$ 38.029 (R\$ 33.243 em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo e R\$ 17.423 (R\$ 11.332 em 31 de dezembro de 2023) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento mercantil operacional de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA;

e

(b) Não inclui o valor de R\$ 28.569 (R\$ 25.165 em 31 de dezembro de 2023), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing".

**b) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica**

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Setor privado</b>	<b>369.064</b>	<b>320.120</b>	<b>290.388</b>	<b>285.882</b>
Indústria	180.721	112.537	124.466	165.683
Serviços	135.242	180.467	121.021	98.650
Comércio	51.013	26.558	35.722	6.921
Educação	1.829	-	-	-
Rural	135	10	7.519	10.744
Intermediários Financeiros	124	548	1.660	3.884
<b>Total</b>	<b>369.064</b>	<b>320.120</b>	<b>290.388</b>	<b>285.882</b>

**c) Distribuição da carteira por faixa de vencimento**

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos	1.830	942	475	138
A vencer até 90 dias	51.330	45.068	41.160	39.597
A vencer de 91 a 360 dias	118.912	105.442	88.831	87.360
A vencer acima de 360 dias	196.992	168.668	159.922	158.787
<b>Total</b>	<b>369.064</b>	<b>320.120</b>	<b>290.388</b>	<b>285.882</b>

**d) Resultado de operações de arrendamento mercantil****I) Receitas**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de arrendamento financeiro	124.905	225.202	202.426
Rendas de arrendamento operacional	94.493	186.814	175.273
Lucro na alienação de bens arrendados	5.512	23.280	14.694
<b>Total</b>	<b>224.910</b>	<b>435.296</b>	<b>392.393</b>

**II) Despesas**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(76.234)	(146.153)	(137.132)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(64.749)	(125.016)	(114.395)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(3.026)	(4.898)	(2.709)
<b>Total</b>	<b>(144.009)</b>	<b>(276.067)</b>	<b>(254.236)</b>

**8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 6.671 (R\$ 2.993 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$ 3.715 (R\$ 1.696 em 31 de dezembro de 2023) para Arrendamento Financeiro e R\$ 2.956 (R\$ 1.297 em 31 de dezembro de 2023) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

**I) Arrendamento financeiro**

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	31/12/2024				31/12/2023			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	20.071	20.071	-	-	26.171	26.171	-
A	0,5%	-	307.289	307.289	1.536	85	262.209	262.294	1.312
B	1%	188	12.652	12.840	128	41	28.279	28.320	283
C	3%	497	22.932	23.429	703	812	2.519	3.331	100
D	10%	470	1.957	2.427	243	-	-	-	-
E	30%	675	2.044	2.719	816	4	-	4	1
H	100%	-	289	289	289	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>1.830</b>	<b>367.234</b>	<b>369.064</b>	<b>3.715</b>	<b>942</b>	<b>319.178</b>	<b>320.120</b>	<b>1.696</b>

**II) Arrendamento operacional**

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	31/12/2024				31/12/2023			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	79.196	79.196	-	-	84.007	84.007	-
A	0,5%	-	169.092	169.092	845	1	145.508	145.509	727
B	1%	1	20.435	20.436	204	77	55.984	56.061	561
C	3%	455	17.198	17.653	530	60	245	305	9
D	10%	5	278	283	28	-	-	-	-
E	30%	14	3.385	3.399	1.020	-	-	-	-
H	100%	-	329	329	329	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>475</b>	<b>289.913</b>	<b>290.388</b>	<b>2.956</b>	<b>138</b>	<b>285.744</b>	<b>285.882</b>	<b>1.297</b>

## III) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional		Total (a)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Saldos em 1º de janeiro</b>	<b>1.696</b>	<b>2.047</b>	<b>1.297</b>	<b>1.777</b>	<b>2.993</b>	<b>3.824</b>
(Reversões)/Constituições	2.721	4	2.886	(156)	5.607	(152)
<b>Saldos em 30 de junho</b>	<b>4.417</b>	<b>2.051</b>	<b>4.183</b>	<b>1.621</b>	<b>8.600</b>	<b>3.672</b>
(Reversões)/Constituições	(702)	(355)	(1.227)	(324)	(1.929)	(679)
<b>Saldos em 31 de dezembro</b>	<b>3.715</b>	<b>1.696</b>	<b>2.956</b>	<b>1.297</b>	<b>6.671</b>	<b>2.993</b>

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

## 9. OUTROS CRÉDITOS

## a) Rendas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	<b>1.459</b>	<b>2.825</b>
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	1.459	2.825
<b>Não Circulante</b>	<b>370</b>	<b>69</b>
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	370	69
<b>Total</b>	<b>1.829</b>	<b>2.894</b>

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

## b) Diversos

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	<b>24.969</b>	<b>62.188</b>
Devedores diversos (a)	23.421	61.449
Adiantamentos	1.547	738
Impostos	1	1
<b>Total</b>	<b>24.969</b>	<b>62.188</b>

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento.

## c) Ativos fiscais correntes e diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Não Circulante</b>	<b>15.209</b>	<b>6.742</b>
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	15.209	6.742
<b>Total</b>	<b>15.209</b>	<b>6.742</b>

(a) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de "Leasing", provisões administrativas e operacionais e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 16b.

**10. OUTROS VALORES E BENS**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	<b>4.280</b>	<b>4.715</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	3.045	3.482
Comissão de estruturação de captação	1.759	1.890
Comissão de originação	616	606
Prêmio de seguros antecipados	38	34
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(1.290)	(1.321)
Outros	112	24
<b>Não Circulante</b>	<b>2.988</b>	<b>3.046</b>
Comissão de estruturação de captação	2.289	2.387
Comissão de originação	699	659
<b>Total</b>	<b>7.268</b>	<b>7.761</b>

- (a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e
- (b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$ 1.290 (R\$ 1.321 em 31 de dezembro de 2023), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

**11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**

	Taxa de depreciação mensal	31/12/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	467.912	(180.842)	472.240	(190.722)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	18.399	(12.819)	22.072	(10.065)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	26.414	(9.827)	20.853	(7.871)
<b>Total (a)</b>		<b>512.725</b>	<b>(203.488)</b>	<b>515.165</b>	<b>(208.658)</b>

- (a) Inclui o montante de R\$ 38.029 (R\$ 33.243 em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo e R\$ 17.423 (R\$ 11.332 em 31 de dezembro de 2023) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a Companhia.

**12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL**

	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado de uso	539	513
Intangível	92	172
<b>Total</b>	<b>631</b>	<b>685</b>

**13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS****a) Saldos**

Tipo	Moeda	31/12/2024		31/12/2023	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	189.697	171.373	184.555	175.665
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	78.478	73.007	52.249	71.007
Capital de giro no país (b)	R\$	-	-	20.378	-
<b>Total</b>		<b>268.175</b>	<b>244.380</b>	<b>257.182</b>	<b>246.672</b>

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 20.145 (R\$ 15.837 em 31 de dezembro de 2023) com partes relacionadas (vide nota 19); e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de Circulante com instituições no Brasil e no exterior.

**b) Resultado**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Operações de empréstimos	(31.792)	(62.227)	(60.224)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	7.100	7.872	11.556
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(23.051)	(43.077)	(5.177)
<b>Total</b>	<b>(47.743)</b>	<b>(97.432)</b>	<b>(53.845)</b>

**14. OUTRAS OBRIGAÇÕES****a) Estatutárias**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total do Circulante</b>	<b>274</b>	<b>355</b>
Dividendos mínimos obrigatórios	274	355
<b>Total</b>	<b>274</b>	<b>355</b>

**b) Obrigações fiscais correntes**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total do Circulante</b>	<b>5.194</b>	<b>3.611</b>
IRPJ a pagar corrente	1.804	860
CSLL a pagar corrente	1.086	519
Impostos s/ serviços a recolher	777	680
Impostos s/ salários a recolher	518	550
COFINS a pagar corrente	704	256
CSLL Refis (a)	-	154
PIS a pagar corrente	114	42
IRPJ Refis (a)	-	116
COFINS Refis (a)	-	57
PIS Refis (a)	-	11
Outros impostos a recolher	191	366
<b>Total</b>	<b>5.194</b>	<b>3.611</b>

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, conforme detalhado na nota 17.

**c) Diversas**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total Circulante</b>	<b>100.760</b>	<b>55.600</b>
Outros pagamentos (b)	61.184	21.564
Resultado de exercícios futuros (d)	20.810	19.122
Credores diversos - País (c)	10.563	10.147
Despesas de pessoal (a)	5.618	3.547
Valores a devolver a clientes	1.369	950
Outras despesas administrativas	1.216	270
<b>Total Não Circulante</b>	<b>21.534</b>	<b>18.858</b>
Resultado de exercícios futuros (d)	18.764	16.989
Despesas de pessoal (a)	2.770	1.869
<b>Total</b>	<b>122.294</b>	<b>74.458</b>

(a) Inclui provisões de R\$ 850 (R\$ 650 em 31 de dezembro de 2023) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 900 (R\$ 950 em 31 de dezembro de 2023) para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$ 5.504 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2023) a serem pagos para administração a título de remuneração;

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 60.923 (R\$ 20.824 em 31 de dezembro de 2023);

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 27.800 (R\$ 26.323 em 31 de dezembro de 2023); recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 4.476 (R\$ 1.632 em 31 de dezembro de 2023); descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 7.264 (R\$ 8.136 em 31 de dezembro de 2023) e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$ 34 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2023).

**d) Obrigações fiscais diferidas**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>39.543</b>	<b>31.631</b>
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	580	1.141
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	38.963	30.490
<b>Total</b>	<b>39.543</b>	<b>31.631</b>

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota 16a.

**15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

Os principais processos em aberto em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são relacionados a ações que, de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

**a) Saldos**

Probabilidade de perda	Tipo de ação	Quantidade de ações		Valor estimado pelos advogados/Valor das causas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Possível	Trabalhista	1	-	75	-
Possível	Tributária	-	1	-	7.125
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>7.125</b>

A Companhia não possuía contingências cíveis com probabilidade de perdas “possível” e “provável” em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, havia uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a CSILATINA para cobrança retroativa de diferenças de ISS relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018. A ação foi extinta pelo juízo de primeira instância e tal decisão foi confirmada em segunda instância, com base em decisão precedente do STF. A CSILATINA se sagrou vencedora do processo, não devendo pagar qualquer valor excedente à prefeitura de Barueri.

**16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)****a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	32.822	49.390	63.427
Alíquota vigente	40%	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(13.129)	(19.756)	(25.371)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(33)	(1.249)	(1.007)
Outros	31	503	396
<b>(Despesa) crédito de IRPJ e CSLL</b>	<b>(13.131)</b>	<b>(20.502)</b>	<b>(25.982)</b>

## b) Movimentação dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas

	31/12/2022	Constituição	31/12/2023	Constituição	Reversão/ Realização	31/12/2024
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social – Ativo</b>						
Crédito Tributário - Diferenças Temporárias	5.674	1.068	6.742	8.467	-	15.209
<b>Total</b>	<b>5.674</b>	<b>1.068</b>	<b>6.742</b>	<b>8.467</b>	<b>-</b>	<b>15.209</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social – Passivo</b>						
IR/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	-	(1.141)	(1.141)	-	561	(580)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(17.813)	(12.677)	(30.490)	(8.473)	-	(38.963)
<b>Total</b>	<b>(17.813)</b>	<b>(13.818)</b>	<b>(31.631)</b>	<b>(8.473)</b>	<b>561</b>	<b>(39.543)</b>
<b>Impostos diferidos líquidos</b>	<b>(12.139)</b>	<b>(12.750)</b>	<b>(24.889)</b>	<b>(6)</b>	<b>561</b>	<b>(24.334)</b>

## c) Projeção de realização dos impostos diferidos

## I) Créditos tributários

	2025	2026	2027	2028	Total
<b>Créditos tributários de Imposto de Renda</b>					
Diferenças temporárias	6.637	1.517	989	363	9.506
<b>Total do IR diferido ativo</b>	<b>6.637</b>	<b>1.517</b>	<b>989</b>	<b>363</b>	<b>9.506</b>
<b>Créditos tributários de Contribuição Social</b>					
Diferenças temporárias	3.982	910	593	218	5.703
<b>Total da CSLL diferida ativa</b>	<b>3.982</b>	<b>910</b>	<b>593</b>	<b>218</b>	<b>5.703</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>10.619</b>	<b>2.427</b>	<b>1.582</b>	<b>581</b>	<b>15.209</b>

## II) Obrigações fiscais diferidas

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(348)	(87)	(116)	(29)	-	-	(580)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(4.428)	(20.742)	(12.107)	(569)	(1.033)	(84)	(38.963)
<b>Total de obrigações fiscais diferidas</b>	<b>(4.776)</b>	<b>(20.829)</b>	<b>(12.223)</b>	<b>(598)</b>	<b>(1.033)</b>	<b>(84)</b>	<b>(39.543)</b>

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente do total de créditos tributários foi de R\$ 12.441 (R\$ 6.145 em 31 de dezembro de 2023) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

## 17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS

Em 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros Selic. O presente acordo encontra-se quitado, não restando saldo remanescente em 2024 (R\$ 338 em 31 de dezembro de 2023).

### a) Saldos

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ	-	116
CSLL	-	154
PIS	-	11
COFINS	-	57
<b>Total REFIS</b>	-	<b>338</b>

### b) Composição

Tributo	Principal	Juros	Amortização	Saldo devedor
IRPJ	990	655	(1.645)	-
CSLL	1.277	865	(2.142)	-
PIS	94	61	(155)	-
COFINS	503	327	(830)	-
<b>Total</b>	<b>2.864</b>	<b>1.908</b>	<b>(4.772)</b>	-

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

#### I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 (14.648.278 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	31/12/2024			31/12/2023		
		Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação	Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	62.076	100,0	14.648.277	51.854
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-	-	1	-
<b>Total</b>		<b>100,0</b>	<b>14.648.278</b>	<b>62.076</b>	<b>100,0</b>	<b>14.648.278</b>	<b>51.854</b>

#### II) Movimentação

	Quantidade de ações	Valor
<b>Saldo inicial em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>14.648.278</b>	<b>37.381</b>
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	14.473
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>14.648.278</b>	<b>51.854</b>
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	10.222
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>14.648.278</b>	<b>62.076</b>

(a) Em 26 de junho de 2024 e 4 de julho de 2023, o BACEN aprovou os aumentos de capital deliberado pelos acionistas em assembleias realizadas em 22 de abril de 2024 e 22 de maio de 2023, respectivamente, mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido.

### b) Reservas de Lucros

#### I) Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

#### II) Reservas Estatutárias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o montante de R\$ 80.757 (R\$ 80.455 em 31 de dezembro de 2023) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

### c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleia realizada em 22 de abril de 2024, os acionistas decidiram pela distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 17.000 (R\$ 1,06 por ação), incluído o valor mínimo de R\$ 355, provisionados em 31 de dezembro de 2023.

Em assembleia realizada em 22 de maio de 2023, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em função disso foi efetuada a reversão dos valores propostos pela Administração.

## 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligadas nos Estados Unidos da América e Japão e valores a receber de reembolso de despesas de coligadas no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	31/12/2024		31/12/2023	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Ativo</b>		<b>875</b>	-	<b>571</b>	-
Outros Créditos - Diversos - CSI Remarketing	R\$	875	-	562	-
Outros Créditos - Diversos - EPC Brasil	R\$	-	-	9	-
<b>Passivo</b>		<b>9.665</b>	<b>10.480</b>	<b>8.861</b>	<b>6.976</b>
Empréstimo - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	6.381	6.475	7.705	4.742
Empréstimo - NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	3.284	4.005	1.156	2.234

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 772 (R\$ 982 em 31 de dezembro de 2023); e

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 248 (R\$ 131 em 31 de dezembro de 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 5.912 (R\$ 4.822 em 31 de dezembro de 2023), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.504 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2023) (vide nota 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2027.

A Companhia não possui benefícios de Não Circulante, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

## 20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento;

e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)</b>	<b>152.674</b>	<b>140.624</b>
<b>Patrimônio de referência Nível I</b>	<b>152.674</b>	<b>140.624</b>
Patrimônio líquido	152.766	140.797
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(92)	(173)
<b>Patrimônio de referência Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativos ponderados pelo Risco</b>		
RWA <sub>CPAD</sub>	17.646	14.956
RWA <sub>CAM</sub>	219	58
RWA <sub>JUR1</sub> + RWA <sub>JUR2</sub>	9.351	11.700
RWA <sub>OPAD</sub>	13.024	11.031
<b>Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)</b>	<b>40.240</b>	<b>37.745</b>
<b>Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)</b>	<b>12.575</b>	<b>11.795</b>
<b>Patrimônio de referência mínimo exigido total</b>	<b>52.815</b>	<b>49.540</b>
<b>Patrimônio de Referência excedente</b>	<b>99.859</b>	<b>91.084</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>30,35%</b>	<b>29,81%</b>
<b>Saldos Utilizados para cálculo do RWA</b>	<b>503.003</b>	<b>471.811</b>
Exposição ao risco de crédito – RWA <sub>CPAD</sub>	220.576	186.953
Ativos de câmbio – RWA <sub>CAM</sub>	2.740	723
Ativos indexados a juros pré – RWA <sub>JUR1</sub>	55.348	93.505
Ativos indexados a cupom cambial – RWA <sub>JUR2</sub>	61.540	52.747
Exposição ao risco operacional - RWA <sub>OPAD</sub>	162.799	137.883

## 21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(620)	(1.277)	(1.316)
Processamento de dados	(613)	(960)	(818)
Promoções e relações públicas	(693)	(956)	(584)
Serviços técnicos especializados	(517)	(926)	(1.066)
Armazenamento	(223)	(391)	(578)
Encargos de pagamento em atraso	(172)	(313)	(557)
Transporte	(145)	(294)	(275)
Aluguéis	(154)	(287)	(281)
Viagem ao exterior	(104)	(251)	(258)
Depreciação de bens de uso próprio	(95)	(186)	(179)
Despesas Bancárias	(75)	(130)	(125)
Comunicação	(56)	(112)	(124)
Viagem ao país	(45)	(95)	(129)
Amortização do intangível	(26)	(80)	(106)
Publicações	(13)	(23)	(26)
Outras despesas Administrativas	(326)	(599)	(630)
<b>Total</b>	<b>(3.877)</b>	<b>(6.880)</b>	<b>(7.052)</b>

**22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Valor proporcional de contraprestação (a)	5.077	11.369	22.096
Descontos obtidos	2.129	4.193	3.388
Variação cambial	388	790	-
Encargos	291	324	378
Outras	330	427	194
<b>Total</b>	<b>8.215</b>	<b>17.103</b>	<b>26.056</b>

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

**23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Comissões	(1.032)	(1.414)	(3.001)
Provisão para liquidação antecipada de empréstimos	(502)	(502)	-
Despesa com licenças de uso	(58)	(127)	-
Descontos concedidos	(48)	(63)	(560)
Outras	(9)	(16)	(210)
<b>Total</b>	<b>(1.649)</b>	<b>(2.122)</b>	<b>(3.771)</b>

**24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	5.157	10.938	12.210
Receitas de danos e reparos	1.309	2.375	2.024
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	(274)	31	(1.113)
Outras receitas não operacionais	-	1	232
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(1.212)	(2.233)	(5.321)
<b>Total</b>	<b>4.980</b>	<b>11.112</b>	<b>8.032</b>

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente a constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos (“Impairment”) (vide nota 10).

## 25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado recorrente	19.691	28.888	37.445
Resultado não recorrente	-	-	-
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>19.691</b>	<b>28.888</b>	<b>37.445</b>

## 26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA

### Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e interpretações que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024 e ainda não foram adotadas pela CSI são: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que as instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a Instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e Resolução BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

### Modelo Proposto da Resolução BCB nº 352/23 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém a nova normativa são:

## 1. Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- I. Custo Amortizado: utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- II. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- III. Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizado para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Pela natureza dos ativos de arrendamento mercantil, o teste de taxa efetiva não é aplicável.

Desta maneira, entende-se que não há o que se falar de efeitos de ajuste de adoção inicial relacionado ao componente de taxa de juros efetiva, dada a natureza prospectiva e a aplicação restrita a operações formalizadas após a data estipulada.

## 2. Modelo de “*impairment*” por risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central, é definido a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4). Visto que a CSI pertence ao Segmento S4, o modelo a ser adotado é o simplificado.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a Resolução não dispensa a Instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros foram classificados na carteira C2, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, a metodologia simplificada requer que a Instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

De acordo com Art. 76 da Resolução nº 352/23, o nível para provisionamento das operações segue os percentuais definidos no Anexo I (Ativos financeiros inadimplidos) aplicados sobre o valor contábil bruto do ativo. Além disso, a CSI deve constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas de que trata o art. 76, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as operações de arrendamento mercantil financeiro:

Com base nos modelos adotados, a CSI estimou um impacto de aproximadamente R\$ 163 mil em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, relativo ao “*impairment*” de seus ativos financeiros. Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “provisão para créditos de liquidação duvidosa” relativamente à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos financeiros classificados nas categorias “valor justo ao resultado”. Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro será na rubrica “provisões”.

### **3. Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado Stop Accrual. Vale destacar que a CSI não possui operações em atraso e devido à característica das operações e arrendamento mercantil não adotamos o critério de não apropriação de receitas por termos a continuidade do uso dos equipamentos pelo arrendatário.

### **4. Baixa de Ativo Financeiro**

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Dado os estudos feitos pela Companhia não identificamos nenhum ativo a ser baixado.

### **5. Impactos Estimados da Adoção das Novas Normas**

A norma começa a vigorar a partir de janeiro de 2025, porém, conforme estabelecido pela normativa, as instituições devem divulgar nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da Instituição.

Os quadros abaixo apresentam os impactos das novas normativas frente as demonstrações financeiras na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 – 31/12/2024	152.766
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (líquida de efeitos fiscais)	(163)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025	152.603

Provisão para Perdas	
Saldo da provisão - Operações de Arrendamento em 31/12/2024	6.671
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	271
Saldo inicial de provisão para perda esperada - 01/01/2025	6.942

## 6. Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23

A CSI não efetuou a reclassificação de nenhum ativo ou passivo financeiro pela adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23.

## 7. Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

### i. Determinação e hierarquia do valor justo

A CSI utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

### ii. Método de apuração do valor justo

A CSI possui apenas os instrumentos financeiros derivativos apurados pelo valor justo que são determinados pelo método nível 2 para apuração.

#### Resolução CMN nº 4.975/21

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Administração realizou a avaliação para determinar os impactos de sua adoção e não detectou nenhum ajuste a ser efetuado.

#### Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. A Administração informa que não tem perda incorrida efetiva para tratamento na determinação do lucro real até o momento.

**Resolução BCB nº 390/24**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera a Resolução BCB nº 92/21 que dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), esse normativo altera a codificação e hierarquia das contas e impactará nas informações a serem enviadas ao BACEN. A Administração efetuou a adaptação dos sistemas internos e rotinas de registro, controle e envio de dados para o cumprimento dos prazos de envio das informações exigidas pelo BACEN.

**27. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em assembleia realizada em 23 de janeiro de 2025, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no valor de R\$ 48.000 (R\$ 3,28 por ação), de forma proporcional às participações societárias detidas pelos acionistas da Companhia.

A Administração

**Alan Leite Ribeiro**

Contador - CRC 1SP 222865/O-4

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da  
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Dario Ramos da Cunha  
Contador  
CRC nº 1 SP 214144/O-1



CSI LEASING